

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: r3fpm6ty SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Projeto de resolução nº 746/2023 Protocolo nº 8295/2023 Processo nº 2700/2023	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
a Senhora Joani Maria de Assis Asckar.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Joani Maria de Assis Asckar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Joani Maria de Assis Asckar é casada com Jan César de Arruda Asckar e possui 4 filhas, 4 genros, 3 netos e 3 netas.

Desde 11/11/1987, se tornou Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 250, Bairro: Jardim Kennedy - Cuiabá/MT - CEP 78065-200.

Foi Presidente Fundadora da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT), a qual foi criada em 26 de março de 1998.

Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-la pelo seu mérito excepcional e pelo trabalho árduo em prol do Estado.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por esta nobre cidadã.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual